



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

201
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 03.201 Pag. 27
Data 16/06/25
Assinatura

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado a Ilm^a Sr^a **Prefeita Municipal Ana Paula Del'Olmo**, determinar ao setor competente que realize um estudo para implantar uma sala de Recursos Multifuncional para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na escola Duque de Caxias.

JUSTIFICATIVA:

A educação Inclusiva é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (PCD), (Lei 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Salientamos que o atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes públicos alvo da Educação Especial (deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades). Esse atendimento deve ser realizado em salas de recursos multifuncionais com estrutura adequada, profissionais qualificados e materiais pedagógicos adaptados.

Esta demanda foi também foi indicação, do Vereador por um dia, Luiz Fernando de Los Santos Suarez, que representou a Escola Municipal Duque de Caxias no dia 04/06/25 na Câmara de Vereadores.

ENCAMINHE-SE
Em 16.6.25

Sala das sessões, em 16 de junho de 2025.

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)
Bancada do Republicanos

Of. 1197/2025
16/6/2025

Projeto vereador por um dia da escola Municipal Duque de Caxias.

PROPOSIÇÕES

Solicitação de Implantação de Sala de Recursos Multifuncional para Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Excelentíssimo Senhor Arthur Rompem Joanela, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacequi, RS.

O Vereador Luiz Fernando de Los Santos Suarez no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta COMUNICAR a Senhora Prefeita Municipal e à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de **implantar uma Sala de Recursos Multifuncional para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Duque de Caxias**

Justificativa

A Educação Inclusiva é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes público-alvo da educação especial (deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação). Esse atendimento deve ser realizado em salas de recursos multifuncionais com estrutura adequada, profissionais qualificados e materiais pedagógicos adaptados.

No entanto, observa-se que muitos alunos com deficiência em nosso município ainda enfrentam barreiras no processo de ensino-aprendizagem por falta de espaços adequados e suporte especializado. A implantação de uma Sala de Recursos Multifuncional garantirá:

- Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando as necessidades específicas de cada estudante;
- A oferta de recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos acessíveis;
- A atuação de professores especializados em educação especial;
- O fortalecimento da inclusão escolar, contribuindo para a equidade na educação.

Requerimento

Diante do exposto, solicitamos à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos para a **implantação de uma Sala de Recursos Multifuncionais**, nessa escola priorizando aqueles estudantes com deficiência ou que não possuem esse tipo de atendimento.

Sala das Sessões, Cacequi, 28 de maio de 2025.

Vereador Luiz Fernando de Los Santos Suarez

Vereador por um dia do Município de Cacequi, RS.